

Lei N.º 947/90

Ementa: Denomina nome de Rua na cidade de Fertânia e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Fertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua da Gatinha no sangradouro da Barragem do Alto do Rio Branco, passará a se denominar de Rua Joaquim Arcanjo, nesta cidade.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 1990.

Marcelo Gomes Loufayetti
- Prefeito -

